


## XXVI ALÉM MAR RALI TAC

 **De** Regina Fátima R. Dias Cardoso <rcardoso@cmah.pt>  
**Para** tac@tac.com.pt <tac@tac.com.pt>  
**Cc** marlene.moniz@cmpv.pt <marlene.moniz@cmpv.pt>, Isabel Maria Martins Toste <itoste@cmah.pt>, Paulo Jorge Carvalho Oliveira <pjoliveira@cmah.pt>  
**Data** 2024-03-19 19:17

Boa tarde,

No seguimento do vosso pedido efetuado a 21 de fevereiro último, referente à prova em referência, a realizar nos próximos dias 5 e 6 de abril e em cumprimento do despacho do Vereador com competência delegada, Paulo Lima, datado de 19 de março corrente, comunica-se o parecer da Unidade de Águas e Manutenção de Vias, deste Município:

*"A suspensão ou condicionamento do trânsito podem ser ordenados sempre que exista motivo justificado e desde que fiquem devidamente asseguradas as comunicações entre os locais servidos pela via, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 9.º do Código da Estrada, pelo que, não se vê inconveniente no proposto, desde que dado cumprimento integral ao parecer prévio da autoridade policial e fique salvaguardada a limpeza dos espaços da via após término da prova e a organização assumida toda e qualquer responsabilidade pelos danos que dela resultem no conjunto de vias da rede viária municipal percorrida."*

Melhores cumprimentos,

**Regina Fátima R. Dias Cardoso**

Coordenadora Técnica

Centro de Atendimento Integrado

Voip. 331\*1190



Praça Velha,  
9701-857 Angra do Heroísmo  
Tel. (+351) 295 401 700  
[www.angradoheroismo.pt](http://www.angradoheroismo.pt)

